



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO-REGIÃO DE BARRETOS**

Av.: Cel. Silvestre de Lima, n.º 475 – Bairro Nogueira – Caixa Postal: 131 - Barretos – SP  
Fone: (17) 3321-0110 – Fax (17) 3321-0141 – CEP: 14783-282

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ESCOLHA DE VAGA DE AOE**

**Processo Seletivo Simplificado Regional para contratação de Agente de  
Organização Escolar/2023**

A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) da Diretoria de Ensino Região de Barretos, nos termos do Artigo 5º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16 de julho de 2009, **CONVOCA**, para escolha de vagas, os candidatos do Processo Seletivo Simplificado Regional para contratação de Agente de Organização Escolar/2023, classificados na lista desta Diretoria de Ensino, para exercer a função em caráter temporário e presencial, e baixa as seguintes instruções aos candidatos:

**I – INSTRUÇÕES GERAIS**

1. As vagas disponíveis destinam-se à contratação por tempo determinado, pelo período máximo de 12 (doze) meses.
2. A chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação Final, por Diretoria de Ensino, publicada em DOE de 04/04/2023.
3. O candidato convocado deverá comparecer munido de DOCUMENTO DE IDENTIDADE - RG e do CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído.
4. A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) convoca, para sessão de escolha, número maior de candidatos do que vagas existentes, a fim de assegurar o preenchimento de todas as vagas no decorrer da sessão, nas hipóteses de não comparecimento/desistência de candidatos.
5. Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.
6. Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou

ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinado.

6.1. Excepcionalmente, havendo vagas remanescentes no final de cada sessão de escolha de vaga, serão chamados os candidatos retardatários do horário, na data da convocação, obedecida a ordem de classificação.

7. O número de vagas a serem oferecidas aos candidatos da Lista Especial será correspondente ao cálculo de 5% das vagas existentes na Diretoria Regional de Ensino;

7.1. Iniciada a sessão de escolha de vagas, os candidatos com deficiência aprovados, se houver, serão convocados a ocupar a 5ª (quinta), 30ª (trigésima), 50ª (quinquagésima), 70ª (septuagésima) vagas e assim sucessivamente, a cada intervalo de 20 (vinte) vagas, observando-se a mesma regra, até que sejam preenchidas todas as vagas disponíveis;

7.2. Quando a Região indicar a existência de 5 (cinco) a 10 (dez) vagas, a 5ª (quinta) deverá ser oferecida ao candidato classificado na Lista Especial;

7.3. O candidato com deficiência concorrerá na Lista Geral e na Lista Especial.

8. Esgotadas as vagas reservadas, os candidatos excedentes, se houver, deverão aguardar próxima convocação para escolha de vaga.

9. Observado o disposto no Artigo 4º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16-07-2009, para ser contratado, o candidato deverá preencher as seguintes condições:

- a) estar em gozo de boa saúde física e mental;
- b) não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da atividade a ser desempenhada;
- c) não exercer cargo, emprego ou função públicos na Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, exceto nos casos previstos no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e inciso XVIII do artigo 115 da Constituição Estadual;
- d) possuir escolaridade compatível com a atividade a ser desempenhada: Nível Médio Completo;
- e) ter boa conduta.

10. O candidato que escolher vaga deverá providenciar o exame médico em clínica especializada – Médico do Trabalho, que comprove estar apto a exercer as funções de Agente de Organização Escolar.

11. A Contratação dos AOE's se dará com o exercício presencial do AOE contratado para o desenvolvimento das diversas atividades no âmbito escolar.

## II - LOCAL DE ESCOLHA E QUADRO DE CHAMADA

**LOCAL:** Diretoria de Ensino – Região de Barretos

**ENDEREÇO:** Av. Cel. Silvestre de Lima, 475 - Nogueira, Barretos - SP, CEP. 14783-282

**DATA:** 28/07/2023

**VAGAS DISPONÍVEIS:** 17

**HORÁRIO:** 09 horas

### Convocados – Lista GERAL

#### LISTA APROVADOS POR NOTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	RG	NOTA GERAL
1º	Leonidas de Jesus Junior	33.776.032-9	64,2
5º	Adrielle Beatriz Santana Vilela	59.008.868-3	60
8º	Rosilda Virginia Formiga Miguel	30.058.363-1	54
12º	Maria Carolina de Andrade Coltri	50.581.132-7	54
14º	Josieane Candida Pena	41.009.388-9	53,5
17º	Alessandro Cassio Abiatti Haddad	13.609.020-5	52
18º	Kelly Duarte de Matos Malanchino	43.154.283-1	52
19º	Fátima Leila Silva Sousa	54.195.281-x	52
23º	Gabriella da Silva Adão	55.759.435-2	52
25º	Mariane Isadora Lima Faria	53.451.233-1	50
26º	Priscila Eduarda Rezende	45.196.549-8	50
30º	Roger Gabriel Aguillar de Moraes Garcia	57.317.991-8	50
31º	Daniela Barcelos dos Santos	28.074.153-4	50
33º	Yasmim Apolinário Vieira Lourenço	56.093.905-x	49,22
34º	Nanci de Oliveira Bento	40.954.202-7	48
38º	Fátima Aparecida dos S. Pereira Rodrigues	22.025.673-1	48
40º	Andreza Maria Gomes	26.727.891-3	48
41º	Marcielli da Mata Soares dos Santos	47.454.632-9	48
42º	Cristiane Garcia Bernal	29.802.829-3	48
43º	Vitor Pinto de Jesus	40.214.346-2	47,08
44º	Guilherme Henrique Teixeira Romão Leal	58.020.556-3	47,08
46º	Leonel Reis Marreto Soares	53.861.756-1	46
47º	Amanda de Oliveira Modenes	44.316.838-6	46
48º	Aline Arce Bento da Conceição	66.685.682-5	46
49º	Breno da Costa Borsato	57.496.955-x	44,94
50º	Erika Brandão de Paula Polizelli	43.699.186-x	44
51º	Marcileia de Oliveira Pacheco	29.566.350-9	44
52º	Isamara Gislene Quirino Grassi	49.792.152-2	44
53º	Luiza Nogueira Ventura	59.260.283-7	42,8
54º	Kaio Cesar Silva de Carvalho	43.162.463-x	42
55º	Eliene Fatima da Silva	59.521.724-2	42
56º	Fabiana Marques Prevideli de Oliveira	60.870.546-9	42
57º	Jamilha Lima de Sousa Duarte	44.966.875-7	42
58º	Max da Silva Inacio	33.777.319-1	40,66
59º	Tatiane Lurian Primo Ramos	44.385.289-3	40,66
61º	Silvia dos Santos Parreira	32.659.663-x	40

63º	Thais Gonçalves de Souza	56.331.200-2	40
64º	Queila Roberta Zelanti	27.093.397-9	40
66º	Vitor de Medeiros Ruiz Balconi	62.182.604-2	40
67º	Jhennifer de Souza Pereira da Costa	58.101.844-8	40
68º	Thais Elizabeth Pereira	34.434.000-4	40
69º	Isabel das Dores Silva Pessoa	58.448.858-0	40

### III - VAGAS DISPONÍVEIS

MUNICIPIO	ESCOLA	CIE	VAGAS
BARRETOS	EE. CEL. ALMEIDA PINTO	022263	1
BARRETOS	EE. PROF. AYMORÉ DO BRASIL	022445	1
BARRETOS	EE. MARIO VIEIRA MARCONDES	022354	1
BARRETOS	EE. PROFª PAULINA NUNES DE MORAES	022329	1
GUARACI	E.E. JOSÉ ANTONIO SANTANA	028095	1
OLIMPIA	E.E. DONA ANITA COSTA	028034	4
OLIMPIA	E.E. DR. ANTONIO AUGUSTO R. NEVES	028071	2
OLIMPIA	E.E. PROFª MARIA UBALDINA DE B. FURQUIM	028061	3
OLIMPIA	EE. CAPITÃO NARCISO BERTOLINO	028022	1
OLIMPIA	EE. DR. WILQUEM MANOEL NEVES	028046	2